

## **DECISÃO Nº 961/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/12/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.036010/05-36, de acordo com o Parecer nº 399/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

### **D E C I D E**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio relativo à Dupla Diplomação celebrado entre UFRGS, através da Escola de Engenharia e o Instituto de Informática, e o L'Institut National Polytechnique de Grenoble – INPG, França, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e o INPG, o que permitirá a expedição simultânea de um diploma da universidade de origem e da universidade que recebe os estudantes em intercâmbio (acolhedora) para os alunos de graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica. O Termo Aditivo prevê a atualização do Convênio de dupla diplomação tendo em vista a reestruturação do INPG para Grenoble-INP e a adesão de novos cursos da UFRGS que passarão a intervir.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2008.

*(O original encontra-se assinado.)*

**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.